



Assembleia Municipal de Lagos

INFORMAÇÃO N.º 5/AM/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULHO/2024

Deliberações

Deliberação n.º 89/AM/2024	Atas	Assunto: Apreciar e votar a Ata 5/2024 - da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2024 - realizada a 30 de abril de 2024. Aprovada , por unanimidade. Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 19/07/2024
Deliberação n.º 90/AM/2024	Atas	Assunto: Apreciar e votar a Ata 6/2024 - da Sessão Extraordinária de maio de 2024 - realizada a 13 de maio de 2024. Aprovada , por unanimidade. Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 19/07/2024
Deliberação n.º 91/AM/2024	Ordem do Dia	Assunto: Apreciar e votar a Ordem do Dia para esta Sessão Extraordinária de julho de 2024 da Assembleia Municipal. Aprovada , por unanimidade. Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 19/07/2024
Deliberação n.º 92/AM/2024	OD 19/CML/AM/2024	Assunto: Apreciação e votação da proposta referente à 2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes) do corrente ano. Aprovada , por maioria, com votos a favor do PS(16), CDU(2) e LCF(2) e contra do PSD(3) e CHEGA(1). Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 19/07/2024 Ponto da O. D.: 1
Deliberação n.º 93/AM/2024	OD 20/CML/AM/2024	Assunto: Apreciação e votação da proposta de aquisição pelo Município de Lagos da participação social detida pela MSF Concessões na Neofutur. Aprovada , por maioria, com votos a favor do PS(16), CDU(2) e LCF(2) e contra do PSD(3) e CHEGA(1). Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 19/07/2024 Ponto da O. D.: 2
Deliberação n.º 94/AM/2024	OD Proposta de Alteração 3/CHEGA/AM/2024	Assunto: Apreciação e votação da Proposta de Alteração ao projeto de Regulamento de Acesso às Praias da Dona Ana e do Camilo, apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “O Grupo Municipal Singular do Partido CHEGA vem propor que seja feita a seguinte alteração ao documento: Em todas as referências que mencionam as praias Dona Ana e Camilo, substituir por: “Praias do Pinhão, Dona Ana, Camilo, e sítio da Ponta da Piedade”. Considerandos: A área de abrangência da nota justificativa do Regulamento menciona: “Ladeadas por arribas altas e íngremes, o acesso ao areal das zonas balneares - Praia da Dona Ana e Praia do Camilo efetua-se, exclusivamente, através das escadarias particularmente extensas, e de configuração sinuosa acentuada. A sua largura permite unicamente o cruzamento, em condições de segurança, de utentes que não transportem consigo equipamentos volumosos.” Ora entendemos que as circunstâncias atribuídas às duas praias objeto do projeto de regulamento não são menos atribuíveis à praia do Pinhão e à Ponta da Piedade. E que apesar de não serem atualmente zonas concessionadas e/ou vigiadas, e apesar de menor afluência, a segurança dos seus utilizadores não é menos importante. O Partido CHEGA defende por isso que, a estabelecer restrições em escadarias, que não haja



		<p>desvalorização discriminatória entre utilizadores de escadarias de acesso a sítios balneares.”</p> <p>Reprovada, por maioria, com votos contra do PS(16), PSD(3). CDU(2) e LCF(2) e a favor do CHEGA(1).</p> <p>Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 19/07/2024 Ponto da O. D.: 3</p>
Deliberação n.º 95/AM/2024	OD Proposta de Alteração 4/CHEGA/AM/2024	<p>Assunto: Apreciação e votação da Proposta de Alteração ao projeto de Regulamento de Acesso às Praias da Dona Ana e do Camilo, apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “O Grupo Municipal Singular do Partido CHEGA vem propor que seja feita a seguinte alteração ao documento: Substituir o título do projeto. Onde se lê “Regulamento de acesso às Praias...”, substituir por: “Regulamento de utilização das escadarias de acesso às Praias...”. Considerandos: O presente regulamento baseia-se no acesso por escadaria e não no acesso por mar. O presente regulamento não ousa limitar o direito de acesso dos cidadãos ao mar.”</p> <p>Reprovada, por maioria, com votos contra do PS(16), PSD(3). CDU(2) e LCF(2) e a favor do CHEGA(1).</p> <p>Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 19/07/2024 Ponto da O. D.: 3</p>
Deliberação n.º 96/AM/2024	OD Proposta de Alteração 5/CHEGA/AM/2024	<p>Assunto: Apreciação e votação da Proposta de Alteração ao projeto de Regulamento de Acesso às Praias da Dona Ana e do Camilo, apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “O Grupo Municipal Singular do Partido CHEGA vem propor que seja feita a seguinte alteração ao documento: Nas alíneas a) e b) do art. 7.º substituir “entre as 9:00h e a 19:00h” por: “entre as 11:00h e as 18:00h”. Considerandos: O Projeto de regulamento não justifica a escolha do horário referido. A utilização da praia não tem a mesma intensidade nos diferentes meses da época balnear e não tem a mesma intensidade em todas as horas do dia. O período entre as 09h00 e as 11h00 é relativamente calmo em termos de utilização mesmo nos meses fortes da época balnear. Em termos de segurança, não devemos incentivar as pessoas a transferir o início da prática desportiva para um horário muito tardio, período em que o vento é predominantemente mais forte e toda aquela frente de mar começa a ficar ensombrada. O Partido CHEGA defende por isso que a estabelecer restrições no acesso, que se cinja aos períodos de tráfego mais intenso.”</p> <p>Reprovada, por maioria, com votos contra do PS(16), PSD(3). CDU(2) e LCF(2) e a favor do CHEGA(1).</p> <p>Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos – 19/07/2024 Ponto da O. D.: 3</p>
Deliberação n.º 97/AM/2024	OD 21/CML/AM/2024	<p>Assunto: Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Acesso às Praias da Dona Ana e do Camilo.</p> <p>Aprovada, por maioria, com a favor do PS(16) e contra do PSD(3), CDU(2), LCF(2) e CHEGA(1)</p> <p>Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 19/07/2024 Ponto da O. D.: 3</p>

Antigos Paços do Concelho de Lagos, 22 de julho de 2024

A Presidente da Assembleia Municipal,

Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, Dra.

